

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2023/0001939-5

TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 42/SMIT/2024**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de multifuncionais, incluindo instalação, suporte técnico, manutenção on-site, fornecimento de peças e insumos para atendimento do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme especificações constantes no **Termo de Referência - Anexo I** do Edital

OBJETO DESTES TERMO: (I) Inclusão da Unidade Descomplica SP 24(vinte e quatro) horas.

(II) Remanejamento de equipamentos

VALOR INICIAL DO CONTRATO (MENSAL): R\$ 145.577,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL [GLOBAL | 36 MESES]: R\$ 5.240.772,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e setenta e dois reais)

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.787.540/0003-40, com sede na Rua Governador Mário Covas, 3979 – KM 268 – Sala Cont. 4M – Planalto – CEP: 29162-703 – Serra/ES, representada legalmente por **THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.***.***-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 277.***.***-39, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 108648304, do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 42/SMIT/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 62.100/2022, demais legislação pertinente, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE UNIDADE**

1.1. Fica incluída a partir da assinatura deste aditivo, a prestação de serviços do contrato em epígrafe na Unidade Descomplica SP 24 horas, localizada na Rua Quinze de Novembro, nº 268, Centro – São Paulo/SP, CEP: 01013-000.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DE EQUIPAMENTOS**

2.1. Ficam remanejadas a partir da assinatura deste termo, serviços, equipamentos e insumos da unidade Aricanduva para atendimento da Unidade Descomplica SP 24 horas.

2.1.1. Com o remanejamento citado no **item 2.1**, a disposição das impressoras e milheiros ficam conforme tabela anexo I deste termo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. Não haverá alteração nos valores contratuais em decorrência das alterações apresentadas nas **cláusulas 1.1 e 2.1** deste aditivo.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

THIAGO CAVALHEIRO
CARDOSO:27774332839

Assinado de forma digital por
THIAGO CAVALHEIRO
CARDOSO:27774332839
Dados: 2024.08.19 16:50:19 -03'00'

THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO
Representante Legal
AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira
RF: 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9

ANEXO I – TABELA DE REMANEJAMENTO

ITEM	DE:					
	A	B	C	D		
UNIDADE	Ano	Mês	Ano	Mês		
Butantã	7	672	56	1	36	3
Santana	6	588	49	1	36	3
São Mateus	9	840	70	1	36	3
Jabaquara	9	840	70	1	36	3
Penha	9	840	70	1	36	3
São Miguel	9	840	70	1	36	3
Capela do Socorro	8	756	63	1	36	3
Campo Limpo	9	840	70	1	36	3
Sapopemba	1	168	14	1	36	3
Mooca	9	840	70	1	36	3
Casa Verde	8	56	63	1	36	3
Itaim Paulista	11	1008	84	1	36	3
Parelheiros	7	672	56	1	36	3
Pinheiros	7	672	56	1	36	3
Aricanduva	9	840	70	1	36	3
Ermelino Matarazzo	7	672	56	1	36	3
Guaianases	6	588	49	1	36	3
Itaquera	7	672	56	1	36	3
Pirituba	8	756	63	1	36	3
Vila Mariana	4	336	28	1	36	3
Jaçanã/Tremembé	8	588	49	1	36	3
Cidade Ademar	7	588	49	1	36	3
Perus	8	816	68	1	36	3
Vila Prudente	5	408	34	1	36	3
M'Boi Mirim	12	1008	84	1	36	3
Santo Amaro	10	924	77	1	36	3

ITEM	PARA:					
	A	B	C	D		
UNIDADE	Ano	Mês	Ano	Mês		
Butantã	7	672	56	1	36	3
Santana	6	588	49	1	36	3
São Mateus	9	840	70	1	36	3
Jabaquara	9	840	70	1	36	3
Penha	9	840	70	1	36	3
São Miguel	9	840	70	1	36	3
Capela do Socorro	8	756	63	1	36	3
Campo Limpo	9	840	70	1	36	3
Sapopemba	1	168	14	1	36	3
Mooca	9	840	70	1	36	3
Casa Verde	8	56	63	1	36	3
Itaim Paulista	11	1008	84	1	36	3
Parelheiros	7	672	56	1	36	3
Pinheiros	7	672	56	1	36	3
Aricanduva	9	648	54	1	36	3
Ermelino Matarazzo	7	672	56	1	36	3
Guaianases	6	588	49	1	36	3
Itaquera	7	672	56	1	36	3
Pirituba	8	756	63	1	36	3
Vila Mariana	4	336	28	1	36	3
Jaçanã/Tremembé	8	588	49	1	36	3
Cidade Ademar	7	588	49	1	36	3
Perus	8	816	68	1	36	3
Vila Prudente	5	408	34	1	36	3
M'Boi Mirim	12	1008	84	1	36	3
Santo Amaro	10	924	77	1	36	3
Descomplica 24h	2	192	16	-	-	-



Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete
Em 15/08/2024, às 14:39.



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
Em 15/08/2024, às 14:40.



Carla Lois Lopes de Almeida
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 15/08/2024, às 15:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108743791** e o código CRC **8E92E2E4**.